

PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Paciente deve comparecer a UBS e apresentar documentos requeridos, que incluem:

- Prescrição médica para o tratamento, devendo o medicamento estar listado na REMUME;
- Cópia do documento de identificação do paciente e do comprovante de residência;
- Cartão do SUS.

PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

O Paciente deve comparecer a CGAF e apresentar documentos requeridos, que incluem:

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – LME (EM ANEXO);
- Prescrição médica para o tratamento;
- Cópia do documento de identificação do paciente, CPF, cartão do SUS e do comprovante de residência;
- Cópia dos exames e documentos dispostos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT);

A Secretaria de Saúde do Estado é responsável pela dispensação dos medicamentos de alto custo por meio da Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica - CGAF, que é responsável em receber do Ministério da Saúde e armazenar essas medicações.

Contato:

Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica – CGAF

Telefone: (95) 98406-1026

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000